



Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página de

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000  
CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3740/2021

*“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais referente ao feriado de Carnaval e dá outras providências.”*

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que o feriado de carnaval pertence ao calendário nacional e sua data já é de pleno conhecimento da população desde o ano anterior, sendo que muitas famílias e empresas organizam seus calendários internos com base neste cronograma prévio;

**Considerando** que não houve qualquer lei ou decreto de abrangência nacional que tenha modificado a data em questão, bem como, pelo fato de não haver instrumento similar, a nível estadual, que promova qualquer mudança regional, mantendo-se a autonomia desta e das demais municipalidades;

**Considerando** que o Banco Central do Brasil e a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN mantiveram como feriado bancário (de carnaval) os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, sendo este fator importante à organização das rotinas financeiras dos empresários locais;

**Considerando por fim** o fato do Município de Mirandópolis não possuir tradição de eventos carnavalescos de grandes proporções, não havendo pessoas ou instituições diretamente dependentes da realização destes, o que justificaria alguma alteração de data nestes termos;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica mantido, para todos os fins, o FERIADO DE CARNAVAL no dia 16 de Fevereiro de 2021 em todos os seus efeitos.

**Parágrafo único** - No âmbito da administração municipal, o período recessivo em questão será organizado da seguinte forma:

*I - 15 de fevereiro de 2021 – segunda-feira – ponto facultativo;*

*II - 16 de fevereiro de 2021 – terça-feira – feriado de carnaval;*

*III - 17 de fevereiro de 2021 – quarta-feira – expediente normal.*

**Art. 2º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, terão seu expediente conforme mencionado:



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000  
CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3740/2021

I - 15 de fevereiro de 2021 – segunda-feira – véspera de carnaval;

a) *Farmácia Municipal* – 7h às 13h

b) *Pronto Atendimento* – 7h às 19h

II - 16 de fevereiro de 2021, sem expediente, salvo nas situações de emergência previamente estabelecidas.

**Art. 3º** - No âmbito das autarquias, o expediente administrativo será organizado de acordo com este decreto, sendo as demais regulamentações estabelecidas por portaria emitida pelos respectivos dirigentes.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 01 de fevereiro de 2021.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**  
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**JAQUELINE MARTINS BUZO**  
Diretora de Gestão Administrativa



Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 3 de 4

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5968/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 EDITAL Nº 06/2021 - Licitação do tipo menor preço, regime de empreitada global, com utilização de recurso Federal e Próprio.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico com CBUQ em vias públicas urbanas do Município de Mirandópolis, através do Convênio CEF: 1067.992-83/2019 nº SINCOV: 893216/2019. Data para entrega dos Documentos e Proposta: 24 de fevereiro de 2021, às 09h00. Local da realização da sessão pública: Departamento de Compras e Licitações, situada a Rua Dalva Colaferro, nº 1.375, às 09h00. O edital completo poderá ser retirado por meio eletrônico, através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br), ou no Departamento de Compras e Licitações, sita na Rua Dalva Colaferro, nº 1.375, Centro, Mirandópolis/SP, em "compactdisc" - CD, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações a respeito da presente licitação serão obtidos no citado endereço ou através do e-mail [licitacao@mirandopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@mirandopolis.sp.gov.br). Mirandópolis - SP, 04 de fevereiro de 2021.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo - Prefeito

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021 - RECURSO ESTADUAL

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021

**ADMINISTRAÇÃO:** MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

**ORGANIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDÓPOLIS - APAE

**PROCESSO DE PARCERIAS Nº** 06/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 408/2021

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 06/2021

**OBJETO:** Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

**BASE LEGAL:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/14.

**VALOR R\$** 15.312,00 (Recurso Estadual)

**DATA DA ASSINATURA:** 01.02.2021

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2.021.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021 - RECURSO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

**ADMINISTRAÇÃO:** MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

**ORGANIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO MIRANDOPOLENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - AMAI

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 07/2021 - FEDERAL

**PROCESSO DE PARCERIAS Nº** 07/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 409/2021

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 07/2021

**OBJETO:** Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

**BASE LEGAL:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/14.

**VALOR:** R\$ 40.500,00

**DATA DA ASSINATURA:** 01.02.2021

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2.021

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 - RECURSO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

**ADMINISTRAÇÃO:** MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

**ORGANIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO MIRANDOPOLENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - AMAI

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 08/2021 - FEDERAL

**PROCESSO DE PARCERIAS Nº** 08/2021



Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 4 de 4

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2021**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021**

**OBJETO:** Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

**BASE LEGAL:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/14.

**VALOR:** R\$ 120.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 01.02.2021

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2.021